



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 87ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO							
DATA: 09/12/2020						HORA:	
LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ANTÔNIO GRANJA Presidente	PDT			ROMEU ALDIGUERI	PDT	
	SÉRGIO AGUIAR Vice-Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	CIDADANIA			JOÃO JAIME	DEM	
	SALMITO	PDT			NIZO COSTA	PSB	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	BRUNO PEDROSA	PP			NEZINHO FARIAS	PDT	
	AUDIC MOTA	PSB			GUILHERME LANDIM	PDT	
	ANDRÉ FERNANDES	REP			FERNANDA PESSOA	PSDB	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1. Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.540, de autoria do Poder Executivo.

“Dispõe sobre a regularização da atuação de operadores no âmbito do Serviço de Transporte Regular Metropolitano Complementar de Fortaleza, dá outras providências.”
(Deliberado na 86ª Reunião Extraordinária, em 09/12/2020)

Emenda Aditiva n.º 08/2020, de autoria do Deputado Nizo Costa

“Acrescenta o art. 5º do Projeto de Lei Complementar anexo à Mensagem n.º 8.540, de 27 de agosto de 2020.”

Relator:

Parecer:

2. Emenda ao Substitutivo n.º 01/20, oriunda da Mensagem n.º 8.570 à Mensagem n.º 10/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.495/2020, de autoria do Poder Executivo

“Dá nova redação ao Projeto de Lei que acompanha a Mensagem n.º 8.495, de 06 de março de 2020.” **(Deliberado na 86ª Reunião Extraordinária, em 09/12/2020)**

Emenda Aditiva / Modificativa n.º 1/2020, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Adiciona e Modifica dispositivos na Emenda n.º 01/2020, oriunda da Mensagem n.º 8.570/2020, à Mensagem n.º 8.595, de autoria do Poder Executivo.”

Relator:

Parecer

3. Emenda à Mensagem nº 61/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.557, de autoria do Poder Executivo.

“Altera a Lei n.º 12.023, de 20 de novembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), e dá outras providências.” **(Deliberada na 86ª Reunião Extraordinária, em 09/12/2020)**

Emenda Modificativa/Aditiva n.º 01/2020, de autoria do Poder Executivo

“Modifica e adiciona dispositivos na Mensagem n.º 61/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.557, de 04 de novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo.”

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

4. Emenda á Mensagem n.º 66/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.565/2020, de autoria do Poder Executivo

“Torna permanente a Política Pública Social instituída através da Lei n.º 17.256, de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre programa de auxílio financeiro aos catadores do estado do Ceará, em decorrência da prestação de serviços ambientais, e dá outras providências.”
(Deliberada na 86ª Reunião Extraordinária, em 09/12/2020)

Emenda Modificativa n.º 1/2020, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica o artigo 5º da Mensagem n.º 66/2020, oriunda da Mensagem n.º 8.565, de autoria do Poder Executivo.”

Relator:

Parecer:

5. Emenda á Mensagem n.º 68/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.568/2020, de autoria do Poder Executivo

“Institui, no âmbito do estado do Ceará, o Programa Cientista-chefe, e dá outras providências.” **(Deliberada na 86ª Reunião Extraordinária, em 09/12/2020)**

Emenda Modificativa n.º 1/2020, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica o caput do artigo 14 e os §§ 1º e 2º, acrescentando o § 3º; modifica o caput do artigo 15 da Mensagem n.º 68/2020, oriunda da Mensagem n.º 8.568, de autoria do Poder Executivo.”

Relator:

Parecer:

6. Emenda ao Projeto de Lei nº 687/2019 de autoria dos Deputados Acrísio Sena, Elmano Freitas, Moíses Braz e Fernando Santana e coautoria do Deputado Nelinho.

“Modifica o anexo CLXIX (município de Tabuleiro do Norte) e o anexo VIII (município de Alto Santo), a que refere o artº 1, da Lei nº 16.821, de 16 de janeiro de 2019, de autoria da Mesa Diretora, que descreve os limites intermunicipais, na forma que indica.”
(Deliberado na 86ª Reunião Extraordinária, em 09/12/2020)

Emenda Modificativa n.º 01/2019, de autoria do Deputado Acrísio Sena.

“Modifica os arts. 1º e 2º, do Projeto de Lei n.º 687/2019, de 18/12/2019, que descreve limites intermunicipais, na forma que indica.”

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias